



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário

0000971-64.2010.5.15.0107

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/09/2010

Valor da causa: R\$ 26.000,00

Partes:

AUTOR: TATIANA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO FORTI

RÉU: CLUBE RECREATIVO DE SEVERINIA

ADVOGADO: GILSON DAVID SIQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA
ATOrd 0000971-64.2010.5.15.0107
AUTOR: TATIANA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA
RÉU: CLUBE RECREATIVO DE SEVERINIA

DECISÃO

HOMOLOGO o acordo sob id. 42ff6ec para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Deverá o reclamante noticiar eventual inadimplência do acordo. Na sua inércia, ter-se-á o mesmo como integralmente cumprido, após decorrido o prazo de 30 dias do vencimento da avença.

Susto a hasta pública designada para o dia 20/08/2025.

Contribuições previdenciárias devidamente recolhidas à fl. 76 do volume físico do processo.

Inexiste incidência fiscal, nos termos do Art. 12-A, §1º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 , incluído pela Lei nº 12.350, de 2010.

Ainda no prazo de 30 dias, deverá a reclamada comprovar o recolhimento das custas processuais no importe de R\$ 282,64, em 24/07/2025 .

Desnecessária a intimação da UNIÃO, ante o disposto na Portaria nº 582 do Ministério da Fazenda, de 11/12/2013.

Intimem-se as partes.

OLIMPIA/SP, 04 de agosto de 2025.

DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES
Juíza do Trabalho Titular

BHAM

